



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
0688	10/04/2023	

DESPACHO
APROVADO

10/04/2023

GUILHERME DE SOUZA GOMES
Presidente

REQUERIMENTO Nº 213 /2023.

EXMO. SR. PRESIDENTE,

EMENTA

Solicita informações ao Poder Executivo em relação à aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs e à atividade de Comissão Interna de Prevenção a Acidentes – CIPA.

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Douto Plenário, no sentido de ser oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Mococa, Eduardo Ribeiro Barison, para que Sua Excelência, através dos órgãos cabíveis, remeta a esta Casa de Leis toda informação sobre o último processo licitatório para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI, bem como esclarecimentos sobre a atividade de Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, em âmbito municipal.

Equipamento de Proteção Individual – EPI conforme a Norma Regulamentadora nº 06 (NR-06) do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) define como sendo, “*todo dispositivo ou produto, de uso individual utilizado pelo trabalhador, destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho*”, são os responsáveis pela proteção e integridade do indivíduo com o intuito também de minimizar os riscos ambientais do ambiente de trabalho e promover a saúde, bem estar e evitar os acidentes e doenças ocupacionais.

É primordial/necessário que os servidores da Prefeitura municipal utilizem desse material de proteção, de modo a garantir a integridade física de cada trabalhador no desempenho de suas funções, devendo ser entregue para o empregado sem nenhum ônus, em perfeitas condições de uso.

Portanto, no exercício da prerrogativa constitucional parlamentar de acompanhar os atos praticados pelo Poder Executivo, este Vereador solicita as informações supramencionadas, fundado no inciso IX do artigo 9º. da Lei Orgânica do Município, que determina ao Prefeito Municipal a prestação das informações solicitadas pela Câmara Municipal, no prazo de 15 dias.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 10 de abril de 2023.

PAULO CÉSAR RODRIGUES DOS SANTOS
Vereador/PATRI